



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 801/2022

Guaíba, 02 de agosto de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 85/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 247/2022** apresentado pelo **Vereador Florindo Motorista – PP**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Qual a possibilidade de em período de férias do Pediatra dos postos de saúde, colocarem outro para substitui lo naquele dias de afastamentos?

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar o que segue abaixo.

A Política Nacional de Atenção Básica — PNAB (Portaria nº 2.436/2017) considera os termos. Atenção Básica - AB e Atenção Primária à Saúde - APS, nas atuais concepções, como termos equivalentes, de forma a associar a ambas os princípios e as diretrizes definidas neste documento.

De acordo com a PNAB as Unidades Básicas de Saúde podem ser de duas modalidades: Equipe de Atenção Primária (EAP) ou Estratégia de Saúde da Família (ESF). De acordo com a PNAB, as equipes de EAP compõe as UBS são

REQ 247/2022 - AUTORIA: Ver. Florindo Motorista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 019202 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D99B6C102A5F9FCCAEBE11DC26B73621





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

compostas por equipes com um médico generalista ou médico de família, um enfermeiro, e um técnico de enfermagem. As equipes de ESF, além desses profissionais, também possuem Agente Comunitário de Saúde (ACS).

De acordo com a PNAB, os médicos especialistas (pediatra e ginecologista/obstetra) não compõem as equipes de atenção básica das unidades de saúde. Estes profissionais devem estar lotados, de acordo com a Rede de Atenção à Saúde nas unidades de média complexidade e devem atender usuários que são encaminhados pela Atenção Básica, ou devem estar lotados nos Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB). O NASF constitui uma equipe multiprofissional e interdisciplinar composta por categorias de profissionais da saúde, complementar às equipes que atuam na Atenção Básica. **No momento o Ministério da Saúde não está habilitando novas equipes de NASF.**

A Saúde da Família é a estratégia prioritária para expansão e consolidação da Atenção Básica no Brasil. Através dela acontece a mudança de paradigma do cuidado em saúde de um modelo médico centrado e centrado na doença para um modelo de cuidado multi profissional tinter profissional em que se observa os determinantes sociais em saúde no processo saúde-doença que deve acontecer em consonância com a Política de Promoção da Equidade em Saúde. Ou seja, não é preconizado pelo ministério da saúde no momento a contratação de médicos especialistas para a APS. Os médicos de família atuam em postos e outros serviços de Atenção Primária em Saúde, prestando atendimento médico geral, integral e de qualidade a indivíduos, famílias e comunidades. O médico de família atende desde a gestante ao idoso, ou seja, todos os ciclos de vida. Aos médicos pediatras, devem ser encaminhados casos de maior complexidade e gravidade.

Em relação ao questionamento específico do médico pediatra, no que se refere ao atendimento de pediatria, pela Política Nacional de Atenção Básica, o médico pediatra **não compõe as equipes da Atenção Básica**. Gualba possui esses profissionais nas Unidades Básicas de Saúde, oferecendo dessa forma serviços **além do que é preconizado pelo Ministério da Saúde. E no momento a estratégia principal para o aumento da cobertura de APS e a expansão das ESF conforme condição pela PNAB. Dessa forma, não há possibilidade de substituição de pediatras em períodos de afastamentos.**

REQ 247/2022 - AUTORIA: Ver. Florindo Motorista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 019202 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D99B6C102A5F9FCCAE11DC26B73621





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Com isso, a Secretaria Municipal de Saúde está trabalhando para contratação de mais Médicos de Família para que seja feita a correta execução da Política Nacional de Atenção Básica no Município de Guaíba. Há previsão de mais vagas através de concurso público e contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços de consulta [médica. Com](#) essas contratações será possível a substituição de profissionais quando ocorrer licença de servidores das unidades de saúde. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO
SOARES
REINALDO:899
23570010

Assinado de forma
digital por MARCELO
SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.08.02
16:34:18 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 247/2022 - AUTORIA: Ver. Florindo Motorista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 019202 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D99B6C102A5F9FCCAE11DC26B73621

